



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 124/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Kener Augusto Maia a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso O Processo Legislativo e a Edição de Leis Municipais que acontecerá de 28 a 31 de maio e será ministrado por Gênese - Capacitação em Gestão Pública, com previsão de saída para o dia 28/05/2019 às 07h30 e de retorno para o dia 31/05/2019 às 19h30 sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de maio de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente